

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE Limodóvar

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires

Dr. António Manuel Ascensão Peste Bota, Presidente da Câmara Municipal de Limodóvar, faz público

nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, deste concelho, as seguintes listas:

DENOMINAÇÃO DA LISTA: Partido Social Democrata - PPD/PSD

NOME DOS CANDIDATOS

João Manuel da Palma Guerreiro Palta
Fernando Guerreiro Agostinho
Laura da Encarnação Vieira Guerreiro
Aline Guerreiro Rodrigues Cortes Guerreiro
António Guerreiro Francisco
Ídrica Inês Guerreiro
Ricardo José Assunção Guerreiro
Ana Inês Garida Militão Guerreiro

Arnaldo do Rosário Silva Guerreiro
António Manuel Colaço Guerreiro
Vivaldo Rodrigues Partins
Inês José da Silva Colaço
João Miguel Guerreiro
Nelson José Guerreiro Duarte

DENOMINAÇÃO DA LISTA: Partido Socialista PS

NOME DOS CANDIDATOS

Dário Partins Guerreiro
Palmira Peste Cristina Guerreiro
Olando Manuel Figueira Rodrigues
Isabel Inês Guerreiro dos Santos
Daniel Filipe Partins Sequeira
Eliseu Tomé Guerreiro Revez
Cláudia Cristina da Silva Marcelino
Dário Miguel Guerreiro Venâncio

Fernando Guerreiro Luz
Eulália Peste Candeias
João Santos Silva
José Manuel Candeias Dias
Cristina Sofia Pereira Tomé Costa
João Francisco Beás

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU - Coligação Democrática Unitária PCP/PEV

NOME DOS CANDIDATOS

Cristina Isabel Gomes Casimiro
Aelindo Manuel Horta
António Manuel Revez Costa
Inês Josefa Rosa Afonso Bualho
José João Guerreiro
João Felicidade Luísa
Zélia Inês Caeiro Pereira Camasca
Francisco José da Costa Colaço

Nuno Manuel Henrique Paetano
Úrsula Angélica Caeiro
Luís Manuel Guerreiro
João Manuel Guerreiro Vicente
José António Palhinha Guerreiro

Limodóvar, 30 de agosto de 2017

Nota: Um edital para cada freguesia do concelho.

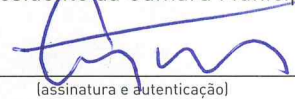
É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição

(para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)